



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016
TIPO MENOR PREÇO

**Lotação diferenciada com itens com COTAS RESERVADAS para Microempresas,
Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**

LOCAL: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e n.º 10.520/02 (e sua regulamentação), Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.171/14, Decretos Municipais nº 2.093/07, 2097/08, 2.547/14, 2.581/15 e alterações.

PROCESSOS N°. 4230-4365/15

INTERESSADOS: Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do presente edital.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 08 (oito) anexos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - ATA DE REGISTRO

ANEXO V - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Luciano dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, no dia **21 de Janeiro de 2016**, com início às **12:30 horas**, na Rua Victor Meirelles, nº. 89, Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

1.2. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 020/15.

1.3. Fica(m) convocada(as) para participar da análise das Propostas a Sra Karina Magni, a Sra. Rosiléia Carolina Prearo Pelegrin e/ ou a Sra. Lucieni Maria A. Denardi, enfermeira(s) do Município.

1.4. Após a abertura do envelope nº 01 – Propostas a sessão poderá, a critério do Pregoeiro, ser suspensa para que seja promovida a análise das Propostas e o lançamento dos preços no Sistema, sendo retomada em nova data que será informada na própria sessão.

1.5. Caso não seja possível terminar os trabalhos na data prevista no item 1.1 ficará designado o dia seguinte para continuação da sessão.

2 - DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do presente edital.

3 - TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este Pregão é do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento o valor unitário.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos Federais e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob o nº. 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Equip. Mat. Permanente - *FR 01 C.A. 300.000*; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Equip. Mat. Permanente - *FR 05 C.A. 300.043*; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Material de Consumo - *FR 01 C.A. 300.000*; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Material de Consumo - *FR 05 C.A. 300.043*.

4.2. O valor total estimado para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 419.765,08 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Será vedada a participação de:

5.2.1. empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.2. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

5.2.3. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Santa Rita do Passa Quatro;



- 5.2.4.** empresas com falência decretada ou concordatárias, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.5.** empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Santa Rita do Passa Quatro.
- 5.2.6.** não consideradas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei complementar nº147/14.
- 5.3.** Para a(s) **Cota(s) Reservada(s)** somente poderão participar Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

**6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº.01)
E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº.02):**

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

6.1.1. Para o Envelope nº. 01:

**PREGÃO Nº. 001/2016
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PROCESSO Nº. 4230-4365/15**

6.1.2. Para o Envelope nº. 02:

**PREGÃO Nº. 001/2016
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)
PROCESSO Nº. 4230-4365/15**

- 6.2.** A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, que poderá inserir as informações faltantes.
- 6.3.** Os documentos necessários, constantes dos envelopes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na ultima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.3.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelopes nº. 01) obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens "9.3", "9.3.1" e "9.3.6".

6.3.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

7 - CONTEÚDO DA PROPOSTA:

- 7.1.** A PROPOSTA deverá conter:
- o número do Processo e número deste Pregão;
 - a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
 - apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
 - prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua



apresentação;

- d1)** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- e)** preço unitário e total do(s) item(ns) constante(s) no Anexo I do presente edital, expresso(s) em moeda corrente nacional, em números com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- e1)** O preço do(s) item(ns) objeto da presente licitação deverá(ão) ser apresentado(s) seguindo modelo de planilha constante no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- e2)** Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 3^a casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
- f)** marca / fabricante do(s) item(ns) cotado(s), que não poderá(ão) ser trocado(s), quando da entrega do(s) mesmo(s);

Nota 1: no preço proposto estará previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do presente Pregão, computadas todas as despesas que incidam sobre a execução do objeto da presente licitação, tais como: impostos, transporte, mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, tributos de qualquer natureza, etc., exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental. Não se admitirá faturamento algum por parte de terceiros.

Nota 2: o preço proposto deverá incorporar todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente incidentes (ainda que a licitante já tenha indicado o percentual de incidência), bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

- g)** **PRAZOS E PAGAMENTO:** conforme disposto no anexo IV da Minuta da Ata do presente Edital.

- h)** Declaração formal da licitante, firmada por representante legal, de que
- h1)** o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) rigorosamente todas as especificações constadas no edital e seus anexos;
- h2)** o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as normas da ABNT, INMETRO e ANVISA;
- h3)** o(s) item(ns) cotado(s) tem(têm) validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega;
- h4)** caso seja vencedor do(s) item(ns) da presente licitação, se compromete, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório, a apresentar para assinatura da Ata de Registro de Preços a documentação complementar descrita no item “24.6.4” do edital.

Nota - As declarações solicitadas poderão ser apresentadas de forma agregada ou isoladas, indicando cada um dos subitens declarados.

7.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade.

7.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos itens objeto do presente Pregão, bem como pela entrega bem como pela entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 09:00h às 14:00h, ou nas datas e horários previstos na “Ordem de Fornecimento”.



7.4.2. Os serviços de carga e descarga do objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros por motivo de dolo negligencia imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados.

7.4.3. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

7.4. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.5. Será desclassificada a proposta da empresa que deixar de constar qualquer condição e/ou **DECLARAÇÃO** solicitados neste Capítulo.

7.6. A fim de darmos agilidade aos trabalhos de lançamento dos preços da Proposta no “Sistema Eletrônico de Pregões”, solicitamos a gentileza dos licitantes de apresentar junto à Proposta escrita o “**Arquivo da Proposta**” já preenchido, conforme etapas descritas abaixo:

7.6.1. Acesse a página de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (<http://www.pmsantaritadopassaquatro.com.br/licitacoes>), baixe e salve na área de trabalho do seu computador o “**Sistema de Cotação**” disponível na primeira página e o “**Arquivo da Proposta**” disponível junto ao edital. Abra o “**Sistema de Cotação**” e carregue o “**Arquivo da Proposta**” da licitação pretendida. Preencha o campo “Valor Unitário” e “Marca” de todos os itens pretendidos. Clique no botão “Confirmar” em seguida no botão “Sair”, o sistema criará um “Arquivo de Retorno” que deverá ser salvo em pendrive ou Mídia de CD / DVD ou em HD Externo e apresentado no dia da licitação junto à Proposta Escrita.

7.6.2. Os valores e marcas preenchidos no “Arquivo da Proposta” deverão ser os mesmos da Proposta Escrita, sendo que caso haja alguma divergência, serão considerados corretos somente os valores da Proposta Escrita.

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

8.1. O licitante deverá observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s) previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa constantes do preâmbulo deste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO:

9.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens “9.4” a “9.7”.

9.1.1. O licitante que participar do certame e declarar que cumpre os requisitos de habilitação, e não cumprí-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante estará sujeito, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a qualquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as hipóteses previstas no item 9.3.5 do presente edital.

9.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem “9.3.2”;

9.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta.



9.3.1. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “9.4.1” ao “9.4.5”, “9.5.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

9.3.2. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Atestado de Capacidade Técnica, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social – INSS.

9.3.3. Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados **ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados**, de modo a facilitar sua análise.

9.3.4. Os documentos relacionados do subitem 9.4.1 ao 9.4.5 desta Cláusula não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.3.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal conforme solicitado no subitem 9.5, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.3.5.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.

9.3.6. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

9.3.6.1. Para fim da previsão contida no subitem “9.3.6”, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

9.3.6.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

9.3.6.3. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

9.3.7. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.3.7.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- 9.4.1.** Para empresa Individual: Registro comercial;
- 9.4.2.** Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- 9.4.3.** No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- 9.4.4.** Para sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 9.4.5.** Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

9.5. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- 9.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 9.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.5.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - 9.5.3.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3.2.** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - 9.5.3.3.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.
- 9.5.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 9.5.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- 9.6.1.** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.



9.7. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar:

9.7.1. Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

9.7.2. Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo.

9.7.3. Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

9.8. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARA ASSINAR O CONTRATO, COM NOME, CARGO NA EMPRESA, RG E CPF, EMAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL BEM COMO DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO, CONTENDO O NÚMERO DO BANCO, DA AGÊNCIA E DA CONTA CORRENTE, E NOME DA AGÊNCIA E DO TITULAR DA CONTA.

10 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Victor Meirelles, 89, Seção de Licitação, durante o expediente normal do órgão licitante, das 12:00 h às 18:00 h, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

10.2. O aviso do EDITAL será publicado em jornal de grande circulação, jornal de circulação local, divulgação no site da Prefeitura (www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

10.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no item “10.1” ou pelo site da Prefeitura (www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br).

10.3.1. A providência a que se refere o subitem “10.3” pode ser levada a efeito também por meio do e-mail – dplicitasrpq@gmail.com.

11 - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem “11.1” pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *fac-símile*, através do telefone (19) 3582-9008, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem “10.1”.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

12 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem “12.1” deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 - CREDENCIAMENTO:

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consonte previsão estabelecida no subitem “13.2” deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento válido e equivalente, com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente.

13.5. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13.7. Os licitantes que porventura chegarem para a sessão do Pregão Presencial em epígrafe enquanto o Pregoeiro estiver promovendo o Credenciamento das demais empresas será aceito o seu Credenciamento, desde que atenda as exigências do Edital.

14 – RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

14.1. A etapa/fase para o recebimento da declaração de que a proponente cumpre os



requisitos de habilitação e dos envelopes propostas de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

- 14.1.1.** A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não devem integrar os envelopes propostas de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; Fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO VI, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade.
- 14.2.** Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO, receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.
- 14.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.3.** As empresas enquadradas como ME ou EPP deverão apresentar declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

15 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

- 15.1.** Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão Licitante.

16 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

- 16.1.** O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nas cláusulas "06" e "07".

- 16.1.1.** O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.
- 16.1.2.** O Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão do Pregão para verificação da conformidade das propostas com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- 16.2.** Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço unitário.

17 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 17.1.** Será desclassificada a PROPOSTA que:
- deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
 - apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
 - oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiais ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
 - apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexistente(is)
 - apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;



18 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

18.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem “18.1”, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem “18.1.2”.

18.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem “18.1”; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

18.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem “18.1.2”, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

18.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

19 - OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido, observado(s) redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 0,001 (um décimo de centavo) no preço unitário para os itens 22, 45, 75, 76, 77, 79, 80, 108, 124, 147, 150, 151, 152, 153; 165, 189, 201, 230, 231, 232, 234, 235, 262, 273, 291, 294, 295, 296, 297 e 305, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 0,01 (um centavo) no preço unitário para os itens 01, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 40, 43, 48, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 73, 74, 78, 98, 113, 120, 125, 126, 144, 146, 148, 149, 154, 156, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 178, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 192, 193, 196, 199, 204, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 228, 229, 233, 252, 267, 270, 274, 275, 288, 290, 292, 293, 298, 300, 301, 302, 303, 306 e 307, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 0,05 (cinco centavos) no preço unitário para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 12, 18, 23, 24, 41, 42, 62, 66, 67, 85, 86, 93, 94, 99, 101, 102, 104, 117, 118, 134, 155, 169, 170, 171, 173, 174, 179, 185, 190, 191, 197, 198, 217, 221, 222, 241, 248, 249, 253, 255, 256, 258, 278 e 299, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 0,10 (dez centavos) no preço unitário para os itens 05, 08, 09, 10, 17, 21, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 44, 46, 47, 50, 55, 56, 57, 61, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 81, 84, 92, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 119, 121, 123, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141,



142, 143, 172, 175, 176, 177, 184, 188, 194, 200, 202, 203, 206, 210, 211, 212, 216, 223, 224, 225, 226, 227, 236, 239, 247, 250, 251, 257, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 0,50 (cinquenta centavos) no preço unitário para os itens 34, 35, 36, 37, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 100, 116, 164, 218, 237, 238, 242, 243, 244, 245, 246, 254 e 304, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 1,00 (um real) no preço unitário para os itens 49, 64, 65, 122, 128, 129, 145, 160, 161, 163, 205, 219, 220 e 289, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 5,00 (cinco reais) no preço unitário para os itens 28, 13 e, 195, redução de um lance para outro de no mínimo R\$ 10,00 (dez reais) no preço unitário para os itens 114, 127, 131, 132, 162 e 276, descritos na planilha do Anexo I do presente edital.

19.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescentes de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de PREGÃO PRESENCIAL.

19.3. Na própria sessão, ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação apresentará, a critério do Pregoeiro, planilha compatibilizando os preços do(s) item(ns) com o lance vencedor.

19.4. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na execução da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.5. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.6. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.7. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

19.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

19.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRO, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.



19.13. O instituto da preferência da contratação, no exame das propostas previsto no presente Edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem “19.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta.

19.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

19.14. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.15. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva, e o proponente de menor preço tem o dever de apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.16. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item “17”, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

19.17. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

19.18. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O PREGOEIRO poderá promover qualquer diligencia necessária à análise das propostas da documentação e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Os casos de falha formal citados acima não fazem menção a documentos ou declarações que deixarem de ser apresentadas pela licitante dentro de seus respectivos envelopes.

19.19. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

19.20. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.21. Sendo a sua proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.22. O pregoeiro permitirá o uso de telefone ou similar nas etapas de lances, porém, os licitantes poderão somente fazer uma ligação para cada item disputado.

19.23. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

19.23.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.



19.23.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

20 - RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão, se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem “10.1” deste EDITAL.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.7. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail ou qualquer outra forma.

21 - ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22 - HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s), bem como a retirada no Setor de Licitações, dos modelos de impressos.

23 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do Pregão será publicado nos endereços constantes deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro no Diário Oficial do Estado/União.

24 - CONTRATAÇÃO:

24.1. O(s) item(ns) objeto deste Pregão será(ão) registrados em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 2097/2008, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Seção de Licitação, sito à Rua Victor Meirelles nº. 89, Santa Rita do Passa Quatro - SP.



24.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a Contratante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos seguintes documentos:

24.6.1. Procuração ou Contrato Social;

24.6.2. Cédula de identificação;

24.6.3. Termo de Ciência e Notificação;

24.6.4. Documentação Complementar:

a) Comprovação de regularidade do(s) item(s) do(s) qual(is) foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o(s) item(s) não está(ão) sob controle sanitário;

a1) Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação;

a2) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do(s) item(ns) cotado(s).

a3) Caso alguma etapa do processo de produção do(s) produto(s) cotado(s) seja terceirizada, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle do(s) item(s), o(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades.

b) Cópia autenticada do certificado de boas práticas de fabricação do(s) item(s) do(s) qual(is) foi declarado Vencedor, de acordo com a legislação em vigor, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação no DOU que comprove ter sido concedido o certificado e este estar em vigor.

b1) Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.581/15 disposto no Anexo VIII do presente edital.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.



25 - ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. O(s) item(ns) registrados e objeto deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

25.2. O(s) item(ns) objeto deste Pregão será(ão) recebido(s):

- a) Provisoriamente, no ato de entrega, onde será(ão) inspecionado(s) visualmente, podendo rejeitar total ou parcialmente o(s) item(s) entregue(s);
- b) Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

25.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

25.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

25.5. O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente licitação, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

25.6. Em caso do item objeto da presente licitação não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a empresa contratada fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

25.7. Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) deste Pregão, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pela Prefeitura Municipal, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital.

25.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Prefeitura Municipal, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital.

25.9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de

25.10. Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

Análise pelo adquirente:

25.10.1. Caso aja discordância do item entregue, a Administração Pública reserva-se no direito de destinar os itens objeto do presente Pregão, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, ou até mesmo encaminhá-los para laudo em laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do atendimento as ponderações apresentadas, se for o caso;

25.10.2. Os custos relativos à realização dos referidos laudos e análises, serão levados a débito da empresa contratada, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

25.10.3. Nesse caso, a empresa contratada, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocado a fazer a substituição do item rejeitado.

25.11. Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a empresa contratada deverá repor, sem ônus para a Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, todos os itens reprovados.

26 – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:



26.1. O prazo, local e forma de entrega serão conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja a minuta constitui no anexo IV deste Edital.

27 – DO PAGAMENTO

27.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

28 - DISPENSA DE GARANTIA:

28.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste Pregão.

29 - SANÇÕES

29.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais e no Decreto nº 2.581/15 – Anexo VIII, que a empresa vencedora declara conhecer integralmente.

30 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

30.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

30.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

30.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.



- 30.10.** A adjudicação do(s) item(ns) objeto(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.11.** A licitante vencedora, caso efetue a entrega do objeto licitado através de uma de suas filiais, deverá efetuar a entrega de toda a documentação exigida para habilitação no presente certame da respectiva filial, sob pena de bloqueio de pagamentos até regularização.
- 30.12.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 30.13.** Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e a empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o Recibo de Retirada do Edital – Anexo V e remetê-lo à Seção de Licitações.
- 30.13.1.** A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
- 30.13.2.** Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.
- 30.14.** É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes nº 01 e 02.
- 30.15.** Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 30.16.** Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de Janeiro de 2016.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4230-4365/15.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do presente edital.

Proponente: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ e-mail: _____

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	150	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA , DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
2	12	LT	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
3	12	LT	ÁGUA OXIGENADA ; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTUO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
4	75	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO				LIVRE



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
5	75	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTECTOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO</p>	LIVRE		



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
6	19	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTECTOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO</p>	LIVRE		



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
7	75	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO</p>	LIVRE		



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
8	38	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTECTOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO</p>	LIVRE		



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
9	12	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO</p>	LIVRE		



			<p>EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTRURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
10	19	CX	<p>AGULHA PARA VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO <u>25X8.</u> COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>		LIVRE	
11	300	LT	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4°, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM À 70% ; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COTA PRINCIPAL 75%.</p>		LIVRE	
12	150	RL	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR. COTA PRINCIPAL 75%.</p>		LIVRE	
13	38	UN	<p>ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML. TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL 75%.</p>		LIVRE	
14	38	UN	<p>ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA</p>		LIVRE	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			50ML, COR AMBAR. COTA PRINCIPAL 75%.				
15	375	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
16	263	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>10 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
17	263	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>15 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
18	225	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>20 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
19	1.500	UN	POTE COLETOR DE URINA, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
20	375	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. CONFECIONADO A PARTIR DE PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
21	60	PCT	DESINCRUSTANTE EM PÓ – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
22	450	UN	ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
23	19	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: 10 CM X 4,5 M . DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
24	53	PCT	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
25	3.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO PEQUENO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
26	1.125	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO MÉDIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
27	06	UN	ÉTER. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

28	15	CX	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA – PELÍCULA TÉRMICA DIRETA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA DE VARREDURA DE ALTA RESOLUÇÃO (THERMAL PRINT MEDIA CONSUMABLE POUR IMPRIMANTE THERMIQUE), TYPE I (NORMAL). MEDIDAS: 110MM X 20M. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY UPP 110S. QUALIDADE NORMAL, PRETO E BRANCO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
29	2	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
30	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
31	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
32	2	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
33	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
34	1	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 2,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
35	1	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 3,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
36	1	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 4,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
37	1	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 5,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
38	2	CX	FIO DE SUTURA MONOCRYL, 5,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
39	2	CX	FIO DE SUTURA MONOCRYL, 4,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
40	150	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
41	23	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
42	38	RL	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO. A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
43	45	UN	FIXADOR CITOLÓGICO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAOU. FRASCO DE 30 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
44	08	LT	FORMOL, SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
45	18.750	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS , SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
46	225	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			DESFIAIMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COTA PRINCIPAL 75%.				
47	30	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
48	225	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
49	45	CX	LÂMINA PARA PAPANICOLAOU – LÂMINA DE VIDRO PARA ESFRAGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LÂMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
50	4	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL COR-TANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
51	2	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL COR-TANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
52	345	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
53	150	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
54	150	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
55	225	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
56	225	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
57	300	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESIS-				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			TENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				
58	188	UN	MICROPORE MÉDIO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 MM X 10M. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
59	113	UN	MICROPORE LARGO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 50 MM X 10M. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
60	75	UN	MICROPORE FINO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 12MM X 10M. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
61	525	FD	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, PARA DISPENSER COM 25 CM DE LARGURA; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M ² , SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95% , COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
62	600	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X 50 M; INVÓLCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
63	15	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIIMENTO; LARGURA DE 12 CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
64	12	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIIMENTO; LARGURA DE 20 CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
65	4	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU				LIVRE



			ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 30 CM. COTA PRINCIPAL 75% .				
66	38	UN	SOLUÇÃO FRASCO SPRAY DE RIFAMICINA SÓDICA COM 20 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
67	53	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
68	08	LT	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSE DA PELE. DISPONIBILIZADO EM EMBALAGEM DE 1000ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
69	15	LT	PVPI DEGERMANTE - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÉUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
70	12	LT	PVPI TINTURA - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
71	08	LT	PVPI TÓPICO - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
72	75	GL	SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÕES DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
73	22.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLI-PROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. EMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTRE-				LIVRE



			MIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÉNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.			
74	6.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, SEM AGULHA FIXA, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÉNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÉNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO,		LIVRE	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			<p>EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUIA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
75	3.750	UN	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNGREDO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICulado PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDEDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO,</p>		LIVRE	



			<p>ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRUM APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
76	6.000	UN	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO</p>		LIVRE	



			<p>QUE IMPÉDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICulado PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.</p>			
77	6.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉU-			LIVRE



		<p>TICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICulado PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTÉ格RO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DÉ TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUIA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.				
78	1.500	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
79	1.650	AMP	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
80	375	UN	SWAB - TIPO STWART - FORMADO POR UMA HASTE DE PLÁSTICO, ENVOLVIDO COM ALGODÃO COMUM ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EM TUBO FECHADO CONTENDO MEIO DE CULTURA. APRESENTAÇÃO: TUBO E SWAB SUBMETIDAS A VÁCUO E PREENCHIDAS COM GÁS NITROGÊNIO PARA EXPULSAR O AR ATMOSFÉRICO; UMA PROFUNDA COLUNA DE AGAR GEL QUE PERMITE QUE O SWAB FIQUE SEMPRE SUBMERSO NO AGAR. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
81	12	UN	TERMÔMETRO DIGITAL , A BATERIA. ESCALA DE 32C A 42C, PRECISÃO +/-0,2C ENTRE 35 E 41C. OS MÉTODOS DE MEDICA PODEM SER: VIA ORAL, VIA RETAL, VIA AXILAR, COM FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APOS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
82	08	UN	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR DE 1 M, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. FUNÇÕES: °C/F +, LIGA / DESLIGA, ALARME, MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: -10°C A +50°C -14°F A +122°F; EXTERNA: -50°C A +70°C / -58°F A +122°F, BOTÃO RESET. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
83	188	CX	TIRES REAGENTES PARA DETEÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR , COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
84	08	UN	MONITORES DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRES REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPATÍVEL COM AS FITAS DESCRIPTAS NO ITEM ANTERIOR. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
85	03	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA . PRODUTO ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
86	38	UN	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, 50 X 80 CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
87	113	CX	VACUTAINER 2,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
88	150	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
89	150	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AMARELA . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
90	113	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA CINZA . CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE



91	06	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AZUL (CITRATO). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
92	09	LT	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
93	90	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
94	45	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
95	375	UN	POMADA DE COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
96	02	CX	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL, TIRA DE 44 CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM). COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
97	12	UN	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
98	375	UN	ZOBEC - COMPRESA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
99	75	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS. FRASCO COM 200 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
100	23	UN	HIDROGEL A BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
101	23	UN	POMADA PRÍNCIPIO ATIVO DE NITROFURASONA, DERIVADO DOS NITROFURANOS COM ATIVIDADE BACTERICIDA CONTRA A MAIORIA DOS PATÓGENOS. CADA 100 GRAMAS DE FURACIN POMADA A 0,2% CONTÉM 200 MG DE NITROFURAZONA EM BASE DE POLIETILENOGLICOL. COMPONENTES INATIVOS: POLIETILENOGLICOL 300, POLIETILENOGLICOL 1000 E POLIETILENOGLICOL 4000. BISNAGA COM 30 G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
102	75	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍlico, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍlico ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). BISNAGA COM 30 G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
103	30	UN	LENCOL LISO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 1,35M X 2,40CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: 100% ALGODÃO - 150 FIOS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
104	35	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
105	150	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
106	38	CX	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

107	98	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
108	750	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
109	08	UN	TINTURA DE BENJOIM. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
110	08	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
111	38	UN	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MICRO- NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
112	38	UN	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
113	08	CX	HASTES FLEXIVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÉNICA. COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
114	2	CX	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUÉ É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. DISPOSIÇÃO DOS INDICADORES: 50 UNIDADES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
115	12	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CONFECIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL). COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
116	12	RL	FITA TEFLON ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, LARGURA 30 MM. ROLO COM 10M. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
117	2	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 6CM X 15M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
118	2	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 10CM X 25M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				
119	1	UN	LUBRIFICANTE CONCENTRADO MINERAL IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL PARA A PREVENÇÃO DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM DILUIÇÃO DE 10ML/L, ESPECIALMENTE PROJETADO PARA USO EM TERMO-DESINFECTADORAS, É UM PRODUTO NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE. PROTEGE E LUBRIFICA OS INSTRUMENTOS, É RESISTENTE AO CALOR, ATÓXICO E COMPLETAMENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE AUTOCLAVE E ETO. EMBALAGEM COM 200 ML. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
120	3.750	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
121	38	GL	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISSÉPTICO PROLONGADO, GALÃO OU REFILE DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
122	2	LT	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM FORMULAÇÃO DE BASE ASSOCIADA ÀS ENZIMAS CELULASE, LIPASE, PROTEASE E AMILASE. COMPATÍVEL COM AMPLA GAMA DE MATERIAIS DE USO COMUM COMO ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS MÉDICOS COMO: BRONZE, COBRE, AÇO INOXIDÁVEL; UMA VARIEDADE DE POLÍMERO, TAIS COMO BORRACHAS, TUBOS CORRUGADOS E PLÁSTICOS. COM AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE BIOCARGA. RAPIDAMENTE REMOVE GORDURAS, LIPIDEOS, PROTEÍNAS, AMIDOS, CARBOIDRATOS E COMPONENTES DO BIOFILME. USO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
123	3	PCT	COMPRESA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL CONFECIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
124	150	AMP.	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
125	60	FR.	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
126	30	FR	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
127	01	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA MEDAÇÃO E MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO). USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. TAMANHO APROXIMADO 14.5CM X 7.25CM X 2.25CM. TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO, CARGA DA BATERIA, ALARMES, DATA/HORA. VISOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO, FAIXA DE MEDAÇÃO DE OXIGÉNIO DE 35% - 100%. FAIXA DE MEDAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM. TOM DE PULSO E ALARMES PROGRAMÁVEIS. MEMÓRIA INTERNA E COMUNICAÇÃO COM PC. ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAE COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO. AJUSTE DE VOLUME DO SOM. ACOMPANHADO COM SOFTWARE, CABO USB, PILHAS, 1 SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL PARA UTILIZAR EM PACIENTE ADULTO E 1 SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL PARA UTILIZAR EM PACIENTE INFANTIL COMPATÍVEIS COM O APARELHO, COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA PARA O APARELHO E 3 MESES PARA OS SENsores. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

128	01	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, COMPLETO ADULTO (TIPO AMBÚ). COMPOSTO POR UM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE NO MÍNIMO 1500 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE PARA ADULTO, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO 55 A 65CM H2O (NÃO AUTOCLAVÁVEL), RESERVATÓRIO COM NO MÍNIMO 2500ML (NÃO AUTOCLAVÁVEL), EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2,0 METROS, BOLSA PARA TRANSPORTE (NÃO AUTOCLAVÁVEL) E MANUAL DE INSTRUÇÃO. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).			ME E EPP
129	01	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, COMPLETO PEDIÁTRICO (TIPO AMBÚ), COMPOSTO POR UM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE NO MÍNIMO 500 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE INFANTIL, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO 35 A 45CM H2O (NÃO AUTOCLAVÁVEL), RESERVATÓRIO COM NO MÍNIMO 900ML (NÃO AUTOCLAVÁVEL), EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2,0 METROS, BOLSA PARA TRANSPORTE (NÃO AUTOCLAVÁVEL) E MANUAL DE INSTRUÇÃO. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).			ME E EPP
130	01	UN	BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA , COM 5 MODOS DE VISÃO DIFERENTES, GRAVA VÍDEOS DE ATÉ 80 MINUTOS. CAPACIDADE PARA ATÉ 10 MIL FOTOS. MODO DE REPRODUÇÃO DAS MÍDIAS NO PRÓPRIO BINÓCULO. APOIO DE BORRACHA SUPERCONFORTÁVEL. FILTRO ÓTICO PARA MODO DIA E NOITE. VISOR DUPLO AJUSTÁVEL. CONTROLE DE FOCO. SISTEMA DE MIRA COM VÁRIOS TIPOS. EFEITO DE VISÃO TÉRMICO. ESPIONAGEM NOTURNA DE ALTO CONTRASTE EM 2 MODOS: MODO INVISÍVEL NENHUMA LUZ É EMITIDA E MODO MAIOR ALCANCE EMITE UM FOCO DE LUZ INFRAVERMELHA. VISÃO DE ATÉ 15M NO ESCURO TOTAL. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).			ME E EPP
131	01	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DEA , PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM ² . ELETRODO DO EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM ² . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP). OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.			ME E EPP
132	05	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA , PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM ² . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDA-			LIVRE



			DE. COTA PRINCIPAL 75%.				
133	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMA-NHO PP (APROX. 30X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
134	15	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMA-NHO P (APROX. 53X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
135	23	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMA-NHO M (APROX. 63X9CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
136	23	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMA-NHO G (APROX. 86X10CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
137	23	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, TAMANHO GG (APROX. 102X12CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
138	08	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMAÑO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
139	23	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO PP PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMAÑO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
140	23	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMAÑO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
141	23	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMAÑO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
142	08	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POS-				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			TERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				
143	08	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑO GG PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
144	75	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMAÑO ÚNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO NA MANGA COM ELÁSTICO. ATÓXICO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
145	03	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA, PEÇAS CONFECIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMAÑO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHAS. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
146	38	UN	SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÉNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 21G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
147	38	UN	SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÉNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 23G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
148	38	UN	SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA				LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 25G. COTA PRINCIPAL 75%.				
149	15	UN	SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 27G. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
150	15	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
151	15	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
152	30	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
153	30	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
154	75	UN	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR - ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPA-				LIVRE



			RENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. COTA PRINCIPAL 75%.				
155	15	UN	MANTA TÉRMICA CONFECIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. A PROVA Á ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
156	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANIGUEO C/FILTRO. TAMANHO 14G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
157	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANIGUEO C/FILTRO. TAMANHO 16G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
158	38	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANIGUEO C/FILTRO. TAMANHO 22G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
159	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANIGUEO C/FILTRO. TAMANHO 24G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
160	02	UN	PRANCHA LONGA ADULTO DE MADEIRA CONFECIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS), QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA EM RAIO X. MEDIDA APROXIMADA DA PRANCHA: 1,85 X 0,45. COM PREGAS LATERAIS E ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE IMOBILIZADORES. TRANSPORTA PACIENTES DE NO MÍNIMO 150 KG. ACOMPANHA JOGO				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE NYLON MEDINDO APROX. 1,60 CM DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE LARGURA CADA. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				
161	02	UN	PRANCHAS LONGAS ADULTO EM POLIETILENO NA COR AMARELA. TRANSLÚCIDA AO RAIO X. CONFECIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PESO APROXIMADO DE 7,0 KG. MEDIDA APROXIMADA DA PRANCHAS: 1,85 X 0,45 X 0,05M. COM PREGAS LATERAIS E ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DE IMOBILIZADORES. TRANSPORTA PACIENTES DE NO MÍNIMO 150 KG. ACOMPANHA JOGO COM 03 CINTOS DE SEGURANÇA DE NYLON MEDINDO APROX. 1,60 CM DE COMPRIMENTO POR 0,50 DE LARGURA CADA. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
162	01	UN	MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO PARA AMBULÂNCIA, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR COM ESPESSURA DE 1/8 POR 25,4 DE DIÂMETRO, E SÃO FIXADAS EM ALUMÍNIO INJETADO, RESPEITANDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT. POSSUI UM MECANISMO DE RETRAÇÃO, QUE SE RETRAI QUANDO COLOCADA NO INTERIOR DO VEÍCULO DE RESGATE. CABECEIRA AJUSTÁVEL. ALCA TRASEIRA E LATERAL. TRAVA DE SEGURANÇA. SISTEMA RETRÁTIL. 6 RODÍZIOS COM FREIOS. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 200KG. COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CINTO DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE, SENDO UM CONJUNTO DE 4 PONTAS E DOIS CONJUNTOS DE 2 PONTAS. SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO QUE IMPIDE A QUEDA ACIDENTAL. DISTÂNCIA DO CHÃO ATÉ O EIXO AÉREO DE APROXIMADAMENTE 540MM A 760MM. TAMANHO DO LEITO DE APROX. 1,80 DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
163	01	UN	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO. DUPLO RECEPTOR: DIAFRAGMA E CAMPÂNULA PARA SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. HIPOALERGÊNICO. DIÂMETRO DO RECEPTOR: 23,5 MM (MENOR), 35 MM (MAIOR). HASTE EM AÇO INÓX MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 120MM. COM OLIVAS EM PVC SUBSTITUÍVEIS. COTA EXCLUSIVA (ME E EPP).				ME E EPP
164	300	UN	LANCETADOR AUTOMÁTICO PARA TESTE DE GLICOSE. CORPO DE PLÁSTICO. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
165	150	UN	SWAB DE ÁLCOOL. CONTENDO COMPRESSA DE NÃO-TECIDO IMPREGNADA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%. UTILIZADO NA ASSEPSIA DA PELE ANTES DA COLETA DE SANGUE, NAS APLICAÇÕES ENDOVENOSAS E EXAMES LABORATORIAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO, LACRADO, EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
166	08	UN	PROTECTOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO 1X1CM. PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
167	375	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 15 X 60CM. COTA PRINCIPAL 75%.				LIVRE
168	50	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM				ME E EPP



			PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
169	03	LT	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
170	03	LT	ÁGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
171	25	CX	<p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM A SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A</p>				ME E EPP



			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
172	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRUM APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTA COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A	ME E EPP			



			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
173	06	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRUM APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTA COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A	ME E EPP			



			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
174	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTA COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A	ME E EPP			



			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
175	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNLIA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTA COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A	ME E EPP			



			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
176	03	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRUM APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTA COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A	ME E EPP			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E RECONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
177	06	CX	AGULHA PARA VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8 , COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
178	100	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4°, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM A 70% ; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
179	50	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR . COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
180	12	UN	ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, TRANSPARENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
181	12	UN	ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR ÂMBAR. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
182	125	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
183	87	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 10 CM LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
184	87	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 15 CM LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
185	75	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM 20 CM LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
186	500	UN	POTE COLETOR DE URINA, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
187	125	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. CONFECIONADO A PARTIR DE PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

188	20	PCT	DESINCRUSTANTE EM PÓ – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
189	150	UN	ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
190	06	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: 10 CM X 4,5 M. DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
191	17	PCT	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
192	1.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO PEQUENO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
193	375	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO MÉDIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
194	02	UN	ÉTER. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
195	05	CX	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA – PELÍCULA TÉRMICA DIRETA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA DE VARREDURA DE ALTA RESOLUÇÃO (THERMAL PRINT MEDIA CONSUMABLE POUR IMPRIMANTE THERMIQUE), TYPE I (NORMAL). MEDIDAS: 110MM X 20M. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY UPP 110S. QUALIDADE NORMAL, PRETO E BRANCO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
196	50	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
197	07	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
198	12	RL	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO. A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
199	15	UN	FIXADOR CITOLÓGICO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAOU. FRASCO DE 30 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
200	02	LT	FORMOL. SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
201	6.250	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS , SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

202	75	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM ² ; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
203	10	GL	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
204	75	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
205	15	CX	LAMINA PARA PAPANICOLAOU – LAMINA DE VIDRO PARA ESFRAGACO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
206	01	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL COR-TANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
207	115	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
208	50	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
209	50	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
210	75	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL Tamanho GRANDE, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
211	75	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL Tamanho MÉDIO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
212	100	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL Tamanho PEQUENO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
213	62	UN	MICROPORE MÉDIO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 MM X 10M. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
214	37	UN	MICROPORE LARGO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 50 MM X 10M. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
215	25	UN	MICROPORE FINO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 12MM X 10M. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
216	175	FD	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, PARA DISPENSER COM 25 CM DE LARGURA; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M ² , SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95% , COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
217	200	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X 50 M; INVÓLCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
218	05	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 12 CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
219	03	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 20 CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
220	01	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESIS-				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”

			TENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 30 CM. COTA RESERVADA 25%.				
221	12	UN	SOLUÇÃO FRASCO SPRAY DE RIFAMICINA SÓDICA COM 20 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
222	17	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
223	02	LT	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSE DA PELE. DISPONIBILIZADO EM EMBALAGEM DE 1000ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
224	05	LT	PVPI DEGERMANTE - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
225	03	LT	PVPI TINTURA - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
226	02	LT	PVPI TÓPICO - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
227	25	GL	SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÕES DE 5 LITROS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
228	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLI-PROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO,				ME E EPP



			<p>EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.</p>			
229	2.000	UN	<p>SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, SEM AGULHA FIXA, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO.</p> <p>EMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPI-</p>		ME E EPP	



			<p>RAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILLILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRUM APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.</p>			
230	1.250	UN	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICulado PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDEDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E</p>	ME E EPP		



			<p>ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBolo DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÉNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRões UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBolo SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.</p>			
231	2.000	UN	<p>SERINGA HIPÓDERMICA DE SEGURANÇA 10 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÉNICO, INTÉ格O E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBolo. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBolo DO CILINDRO. O CORPO PROVIDEDO DE BICO TIPO LUER-</p>		ME E EPP	



			<p>LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÉNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICulado PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÉNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/O INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.</p>			
232	2.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÉNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK,			ME E EPP



		<p>FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAamento NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUIA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p>EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.				
233	500	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
234	550	AMP	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
235	125	UN	SWAB - TIPO STWART - FORMADO POR UMA HASTE DE PLÁSTICO, ENVOLVIDO COM ALGODÃO COMUM ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EM TUBO FECHADO CONTENDO MEIO DE CULTURA. APRESENTAÇÃO: TUBO E SWAB SUBMETIDAS A VÁCUO E PREENCHIDAS COM GÁS NITROGÊNIO PARA EXPULSAR O AR ATMOSFÉRICO; UMA PROFUNDA COLUNA DE <u>AGAR GEL</u> QUE PERMITE QUE O SWAB FIQUE SEMPRE SUBMERSO NO AGAR. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
236	03	UN	TERMÔMETRO DIGITAL , A BATERIA. ESCALA DE 32C A 42C, PRECISÃO +/-0,2C ENTRE 35 E 41C. OS MÉTODOS DE MEDIDA PODEM SER: VIA ORAL, VIA RETAL, VIA AXILAR, COM FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APOS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
237	02	UN	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR DE 1 M, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. FUNÇÕES: °C/F +, LIGA / DESLIGA, ALARME, MÁXIMA E MÍNIMA , FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: -10°C A +50°C -14°F A +122°F; EXTERNA: -50°C A +70°C / -58°F A +122°F, BOTÃO RESET. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
238	62	CX	TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIDA DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
239	02	UN	MONITORES DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPATÍVEL COM AS FITAS DESCRIPTAS NO ITEM ANTERIOR. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
240	01	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA . PRODUTO ANTIALLÉRGICO E ANTITÓXICO DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
241	12	UN	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, 50 X 80 CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
242	37	CX	VACUTAINER 2,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
243	50	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
244	50	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AMARELA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
245	37	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
246	02	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AZUL (CITRATO). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			MESES. COTA RESERVADA 25%.				
247	03	LT	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
248	30	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
249	15	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
250	125	UN	POMADA DE COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UG + 0,01 G/G PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
251	03	UN	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
252	125	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
253	25	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS, FRASCO COM 200 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
254	07	UN	HIDROGEL À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
255	07	UN	POMADA PRINCÍPIO ATIVO DE NITROFURASONA, DERIVADO DOS NITROFURANOS COM ATIVIDADE BACTERICIDA CONTRA A MAIORIA DOS PATÓGENOS. CADA 100 GRAMAS DE FURACIN POMADA A 0,2% CONTÉM 200 MG DE NITROFURAZONA EM BASE DE POLIETILENOGLICOL. COMPONENTES INATIVOS: POLIETILENOGLICOL 300, POLIETILENOGLICOL 1000 E POLIETILENOGLICOL 4000. BISNAGA COM 30 G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
256	25	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). BISNAGA COM 30 G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
257	10	UN	LENÇOL LISO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 1,35M X 2,40CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: 100% ALGODÃO - 150 FIOS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
258	11	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO. CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
259	50	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
260	12	CX	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
261	32	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
262	250	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
263	02	UN	TINTURA DE BENJOIM. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
264	02	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
265	12	UN	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MICRO- NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
266	12	UN	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
267	02	CX	HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÉNICA. COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
268	03	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CONFECIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL). COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
269	04	RL	FITA TEFILON ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, LARGURA 30 MM. ROLO COM 10M. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
270	1.250	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
271	12	GL	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISSÉPTICO PROLONGADO. GALÃO OU REFILE DE 5 LITROS. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
272	01	PCT	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL CONFECIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
273	50	AMP	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
274	20	FR.	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
275	10	FR	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
276	01	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA, PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLIMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM ² EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE. COTA RESERVADA 25%.				
277	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMAÑHO PP (APROX. 30X8CM), CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
278	05	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMAÑHO P (APROX. 53X8CM), CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
279	07	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMAÑHO M (APROX. 63X9CM), CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
280	07	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMAÑHO G (APROX. 86X10CM), CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
281	07	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. TAMAÑHO GG (APROX. 102X12CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
282	02	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
283	07	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑHO PP PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
284	07	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑHO P PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
285	07	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑHO M PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			ÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				
286	02	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑHO G PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
287	02	UN	COLAR CERVICAL TAMAÑHO GG PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DO TAMAÑHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
288	25	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMAÑHO ÚNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO NA MANGA COM ELÁSTICO. ATÓXICO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
289	01	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA, PEÇAS CONFECIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMAÑHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
290	12	UN	SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 21G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
291	12	UN	SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIOGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 23G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"*

			CADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 23G. COTA RESERVADA 25%.				
292	12	UN	SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 25G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
293	05	UN	SCALP 27G PARA INFUSAO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 27G. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
294	05	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
295	05	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
296	10	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
297	10	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 12; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



298	25	UN	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR - ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
299	05	UN	MANTA TÉRMICA CONFECIONADA EM POLIETENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. A PROVA À ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
300	05	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 14G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCÃO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
301	05	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 16G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCÃO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
302	12	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 22G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCÃO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
303	05	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 24G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCÃO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP



304	100	UN	LANCETADOR AUTOMÁTICO PARA TESTE DE GLICOSE. CORPO DE PLÁSTICO. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
305	50	UN	SWAB DE ÁLCOOL, CONTENDO COMPRESSA DE NÃO-TECIDO IMPREGNADA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%. UTILIZADO NA ASSEPSIA DA PELE ANTES DA COLETA DE SANGUE, NAS APLICAÇÕES ENDOVENOSAS E EXAMES LABORATORIAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSSELADO, LACRADO, EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
306	02	UN	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO 1X1CM. PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP
307	125	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 15 X 60CM. COTA RESERVADA 25%.				ME E EPP

“Qualquer menção a marca que por ventura conste deste edital e seus anexos configuram-se como simples referência para cotação dos itens solicitados, sendo que serão aceitos similares ou de qualidade comprovadamente superior.”

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

O pagamento do objeto da presente licitação será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e das notas fiscais devidamente atestadas pela unidade competente, conforme disposições contidas no Item 27 do edital do referido Pregão.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme disposições contidas no referido Pregão.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os itens objeto do presente Pregão serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da Prefeitura Municipal, conforme disposições contidas no Anexo IV – “Minuta Ata Detentora” do edital do referido Pregão.

As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215- Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS QUE:



- 1) o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) rigorosamente todas as especificações contidas no edital e seus anexos;
- 2) o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as normas da ABNT, INMETRO e ANVISA.
- 3) o(s) item(ns) cotado(s) tem(têm) validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega
- 4) caso sejamos vencedores do(s) item(ns) da presente licitação, nos comprometemos, sujeitando-nos às sanções previstas no instrumento convocatório, a apresentar para assinatura da Ata de Registro de Preços, a documentação complementar descrita no item “24.6.4” do edital.

Obs.: Apresentar junto a presente proposta, sob pena de desclassificação, as declarações descritas acima conforme Item 7 do Edital.

Local e data:

Nome do representante legal:

Assinatura do representante legal:



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº. e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº. e CPF nº..... a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROponente CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia de de 20...

Local e data., de de 2016.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou do outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO.**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro – SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.
PROCESSO Nº. 4230-4365/15

Sr. Pregoeiro,

Nos termos do art. 4º - VII da Lei 10.520/02, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, PROCESSO Nº. 4230-4365/15, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO IV

MINUTA ATA DETENTORA

PROCESSO N°. 4230-4365/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Valor Unitário

ATA N°. *****/*****

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município.

Aos ** dias do mês de ***** de 2016, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo.sr. Leandro Luciano dos Santos, portador do RG 25.671.592-0 e CPF sob nº. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo e, de outro, a firma *****, com sede na Rua *****, inscrita no CNPJ/MF sob nº. *****, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo nº 4230-4365/15, relativo ao Pregão Presencial N°. 001/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N°. 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo nº. 4230-4365/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Federais e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob o nº. 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Equip. Mat. Permanente - *FR 01 C.A. 300.000*; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Equip. Mat. Permanente - *FR 05 C.A. 300.043*; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Material de Con-



sumo - FR 01 C.A. 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Material de Consumo - FR 05 C.A. 300.043.

CLÁUSULA QUARTA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s):

I - Provisoriamente, no ato de entrega, onde será(ão) inspecionado(s) visualmente, podendo rejeitar total ou parcialmente o(s) item(ns) entregue(s);

II - Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço unitário, certo, irreajustável pelo item ***** de R\$ ***** (******) e total de R\$ ***** (***** * * * * *).

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.



a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 001/2016.
- Processo nº. 4230-4365/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glossas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente Ata e das Notas Fiscais devidamente atestadas pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.”.

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA **PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E** **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de entrega dos itens objeto da presente Ata será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”.

§ 1º As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215- Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento.

§ 2º Os itens objeto da presente Ata serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 3º A DETENTORA DA ATA responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte do objeto desta Ata, bem como pelo descarregamento no local de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA



OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manterá durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento e transporte dos itens objeto da presente Ata de acordo com as técnicas usuais de transporte para cada tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

- I** – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;
- II** – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;
- III** – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- IV** – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;
- V** – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- VI** – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.

§1º Os serviços deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária da Prefeitura, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos à realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;



§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2016.

Leandro Luciano dos Santos
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) *Nome* *****

Assinatura *****

RG *****

2) *Nome* *****

Assinatura *****

RG *****



ANEXO V

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELO SITE DA PREFEITURA
(enviar pelo e-mail: dplicitasrpq@gmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.

PROCESSO Nº. 4230-4365/15

DENOMINAÇÃO:

CNPJ/MF nº.:

Endereço:

e-mail:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

Obtivemos, através do acesso à pagina www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br a cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de recebimento do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

PROCESSO N°. 4230-4365/15

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n°. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 001/2016 Processo nº. 4230-4365/15, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Local e data _____, _____ de _____ de 2016.

Nome do representante _____.

RG nº. _____

Assinatura do representante



ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP

Ata de Registro de Preços nº ***/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e seus anexos.

Detentora da Ata:

Na qualidade de Contratante e Detentora da Ata, respectivamente, o Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e mais o que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santa Rita do Passa Quatro, _____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA



ANEXO VIII

DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS CONTRATADOS, EM QUALQUER MODALIDADE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 115 da Lei n.º 8.666/93 e considerando que este diploma legal ao se referir à multa o fez genericamente,

DECRETA:

Art. 1.º - A aplicação de multa decorrente da infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 3.º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, e art. 7.º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - multa de 10% (dez por cento) até o 30.º (trigésimo) dia de atraso; e

II - multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45.º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46.º (quadragésimo sexto) dia, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no art. 4.º deste Decreto.



Art. 4.^º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 5.^º - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis federais n.^º 8.666/93 e n.^º 10.520/02.

§ 1.^º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2.^º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3.^º - Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Art. 6.^º - As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7.^º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2015.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL,**

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2015.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**